



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Mônica Maria de Oliveira Nogueira		
EMENTA: Concede a Mônica Maria de Oliveira Nogueira a autorização para dirigir o Colégio Cristo Rei, em Pindoretama, até 31.12.2010.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08184577-4	PARECER Nº 0279/2008	APROVADO: 03.06.2008

I – RELATÓRIO

Mônica Maria de Oliveira Nogueira, proprietária e pretensa diretora do Colégio Cristo Rei, instituição pertencente à rede particular, situada no município de Pindoretama, solicita deste Conselho neste processo protocolado sob o nº 08184577-4, dirigir a instituição supra citada.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação encontra amparo legal no Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Que se conceda a Mônica Maria de Oliveira Nogueira, para dirigir o Colégio Cristo Rei, em Pindoretama, até 31.12.2010, devendo nesse período esforçar-se por obter em instituição credenciada a licenciatura ou especialização exigida para o desempenho do cargo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE